DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comunicados	4
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6
Aviso de Licitação	6
Vigilância Sanitária	7
Comunicados	7
PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA	8
Atos Legislativos	8
Atos de Mesa	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5585 , DE 29 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2537

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuiçõeslegais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$137.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **137.000,00**

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

144	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Assistencia Social-Geral	

02 06 01 Educação Básica

199	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	54.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

293	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

403	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	33.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Anulação:

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

137	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Assistencia Social-Geral	

Educação Básica

02 06 01	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-64.000,00
200			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental	

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

446	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	-38.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 16 00 AUXILIO PREVIDENCIARIO

452	09.272.0021.2054.0000	Auxilio Previdenciario	-25.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Anulação (-) **-137.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Prefeitura Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 - Centro
CNPJ 46.596.235/0001-99

Convite para Audiência Pública

O Executivo Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, participa e **CONVIDA** as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que será realizada no dia **26 de maio de 2021**, tendo como local a **Câmara Municipal**, localizada na Av. Dr. Salomão Galib Tanuri, nº 310, Jardim Primavera II, a partir das 10:00 horas, por meio de **transmissão ao vivo** pela **página do Facebook da Câmara Municipal de Severínia**, que terá a seguinte pauta de trabalho:

- Avaliação das Metas Fiscais prometidas referentes ao **1º quadrimestre 2021** quando da elaboração da **LDO 2021** (Termos do artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei da Responsabilidade Fiscal).

Prefeitura Municipal de Severínia, 19 de maio de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Prefeitura Municipal de Severínia

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 - Centro
CNPJ 46.596.235/0001-99

Convite para Audiência Pública

O Executivo Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, participa e **CONVIDA** as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que será realizada no dia **21 de maio de 2021**, tendo como local a **Câmara Municipal**, localizada na Av. Dr. Salomão Galib Tanuri, nº 310, Jardim Primavera II, **a partir das 10:00 horas**, por meio de **transmissão ao vivo** pela **página do Facebook da Câmara Municipal de Severínia**, que terá a seguinte pauta de trabalho:

- Apresentar e coletar sugestões da população por meio de transmissão ao vivo no facebook da Câmara Municipal de Severinia, para a elaboração das peças de planejamento municipal sendo:

- Plano Plurianual (PPA 2022 a 2025).
- Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO 2022).

Prefeitura Municipal de Severínia, 19 de maio de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

EXTRATO ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
EDITAL Nº 03/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e revitalização parcial da Avenida Julian Donaire.

CLASSIFICADAS conforme segue: 1º Lugar: ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 41.012.562/0001-32 apresentou proposta no valor de Global de R$ 334.899,86; 2º Lugar: HP ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 03.565.065/0001-72 apresentou a proposta no valor Global de R$ 335.236,69; 3º Lugar: NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ sob o nº 10.558.895/0001-38 apresentou proposta no valor de Global de R$ 401.708,77; 4º Lugar: TOP PAV ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob o nº 17.884.936/0001-25 apresentou proposta no valor de Global de R$ 403.485,26; e 5° Lugar: JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, CNPJ sob o nº 26.684.406/0001-24 apresentou proposta no valor de Global de R$ 404.680,44. Aberto prazo recursal, previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93, fase proposta. Ato contínuo, após transcorrido o prazo recursal, e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado para o Departamento Jurídico afim de opinar quanto à Homologação e Adjudicação.

Severínia-SP, 20 dias de Maio de 2021

COMISSÃO:

PROPONENTES:

ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 41.012.562/0001-32

Sr. José Luis Grolla

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2021.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Início: 20/05/2021.

Entrega dos envelopes: 08/06/2021 – Horário: 08:30 horas, improrrogáveis.

Credenciamento: 08/06/2021 – Horário: 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura: 08/06/2021 – Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia-SP, 20 de maio de 2021.

_____

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Vigilância Sanitária

Comunicados

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
LAVRATURA DE AIP (Auto de Imposição de Penalidade)

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Severínia comunica a lavratura dos AIPs abaixo relacionados:

AIP nº 115, lavrado no dia 05 de abril de 2021: Com penalidade de Multa de 10 UFESP's para Tainá Cristina dos Santos Lage, CPF: 346.629.378-25. Motivo: Por desrespeito a determinação de que trata o art. 8º, Inciso II do Decreto Municipal n º 5.539 do dia 12 de março de 2021.

AIP nº 116, lavrado no dia 05 de abril de 2021: Com penalidade de Multa de 10 UFESP's para Fabrício de Oliveira Daniel, CPF: 459.125.528-02. Motivo: Por desrespeito a determinação de que trata o art. 8º, Inciso II do Decreto Municipal n º 5.539 do dia 12 de março de 2021.

AIP nº 117, lavrado no dia 05 de abril de 2021: Com penalidade de Multa de 100 UFESP's para Diego Marciel de Melo, CPF: 392.913.698-88. Motivo: Por desrespeito a determinação de que trata o art. 8º, Inciso II do Decreto Municipal n º 5.539 do dia 12 de março de 2021.

AIP nº 120, lavrado no dia 09 de abril de 2021: Com penalidade de Multa de 10 UFESP's para Edilma Marinho dos Santos, CPF: 032.775.665-95. Motivo: Por desrespeito a determinação de que trata o art. 8º, Inciso II do Decreto Municipal n º 5.539 do dia 12 de março de 2021.

AIP nº 121, lavrado no dia 09 de abril de 2021: Com penalidade de Multa de 10 UFESP's para Ruan Novaes Santos, CPF: 474.755.838-13. Motivo: Por desrespeito a determinação de que trata o art. 8º, Inciso II do Decreto Municipal n º 5.539 do dia 12 de março de 2021.

AIP nº 122, lavrado no dia 05 de abril de 2021: Com penalidade de Multa de 10 UFESP's para Carolina Kfouri de Oliveira, CPF: 464.755.068-00. Motivo: Por desrespeito a determinação de que trata o art. 8º, Inciso II do Decreto Municipal n º 5.539 do dia 12 de março de 2021.

AIP nº 123, lavrado no dia 05 de abril de 2021: Com penalidade de Multa de 10 UFESP's para Carlos Roberto Lopes Junior, CPF: 447.157.969-13. Motivo: Por desrespeito a determinação de que trata o art. 8º, Inciso II do Decreto Municipal n º 5.539 do dia 12 de março de 2021.

AIP nº 126, lavrado no dia 05 de abril de 2021: Com penalidade de Multa de 10 UFESP's para Guilherme Antonio de Oliveira, CPF: 430.606.328-39. Motivo: Por desrespeito a determinação de que trata o art. 8º, Inciso II do Decreto Municipal n º 5.539 do dia 12 de março de 2021.

AIP nº 127, lavrado no dia 07 de abril de 2021: Com penalidade de Multa de 18 UFESP's para o transeunte Flávio Bitencourt Pires, CPF: 408.909.808-45. Motivo: Por não utilizar máscara com cobertura integral de nariz e boca em local obrigatório, conforme o disposto no art. 5º e 7º da Resolução SS Nº 96 de 29/06/2020, combinado com o art. 112, inciso III da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998.

AIP nº 129, lavrado no dia 07 de abril de 2021: Com penalidade de Multa de 18 UFESP's para o transeunte Uelinton Bruno de Oliveira, CPF: 376.981.088-05 Motivo: Por não utilizar máscara com cobertura integral de nariz e boca em local obrigatório, conforme o disposto no art. 5º e 7º da Resolução SS Nº 96 de 29/06/2020, combinado com o art. 112, inciso III da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998.

AIP nº 130, lavrado no dia 09 de abril de 2021: Com penalidade de Multa de 10 UFESP's para o transeunte Braina Rubio de Castro, CPF: 437.606.678-80. Motivo: Por desrespeito a determinação de que trata o art. 8º, Inciso II do Decreto Municipal n º 5.539 do dia 12 de março de 2021.

AIP nº 132, lavrado no dia 07 de abril de 2021: Com penalidade de Multa de 10 UFESP's para o transeunte Luiz Felipe Quintana da Silva, CPF: 442.667.778-50. Motivo: Por desrespeito a determinação de que trata o art. 8º, Inciso II do Decreto Municipal n º 5.539 do dia 12 de março de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

AIP nº 133, lavrado no dia 09 de abril de 2021: Com penalidade de Multa de 10 UFESP's para o transeunte Guilherme Pedro Barbosa, CPF: 493.327.648-08. Motivo: Por desrespeito a determinação de que trata o art. 8º, Inciso II do Decreto Municipal n º 5.539 do dia 12 de março de 2021.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
LAVRATURA DE AIP (Auto de Imposição de Penalidade)

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Severínia comunica a lavratura dos AIPs abaixo relacionados:

AIP nº 108, lavrado no dia 29 de Março de 2021: Com penalidade de Multa de 100 UFESP's para Paulo Alessandro Abbra, CPF: 173.608.358-95 Motivo: Por desrespeito a determinação de que trata o art. 8º, Inciso II do Decreto Municipal n º 6.4879/20 do dia 12 de março de 2021, Lei Estadual nº 10.083, de 23 de Setembro de 2021, art. 112.

AIP nº 156, lavrado no dia 06 de maio de 2021: Com penalidade de Multa de 10 UFESP's para Anderson Augusto Piteli Coitinho, CPF: 410.570.858-98. Motivo: Por desrespeito a determinação de que trata o art. 8º, Inciso II do Decreto Municipal n º 5.539 do dia 12 de março de 2021.

AIP nº 138, lavrado no dia 09 de abril de 2021: Com penalidade de Multa de 10 UFESP's para Itamara Candido Poleti, CPF: 408.539.618-83. Motivo: Por desrespeito a determinação de que trata o art. 8º, Inciso II do Decreto Municipal n º 5.539 do dia 12 de março de 2021.

AIP nº 155, lavrado no dia 06 de maio de 2021: Com penalidade de Multa de 10 UFESP's para Mateus Pereira, CPF: 453.874.738-60. Motivo: Por desrespeito a determinação de que trata o art. 8º, Inciso II do Decreto Municipal n º 5.539 do dia 12 de março de 2021.

PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 09/2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude da pandemia do Coronavírus COVID-19, estando o nosso município com um alto índice de contaminação e óbitos, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.589/2021,

ESTABELECE:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal ficará fechada para atendimento ao público, do dia 21 a 30 de maio do corrente ano.

Parágrafo único: O atendimento ao público será restrito para tratar de interesses da Câmara e de assuntos de urgência.

ARTIGO 2º - Fica determinado o regime de teletrabalho aos funcionários da Câmara, que estarão disponíveis durante todo o horário de expediente através de seus telefones e via email da câmara municipal.

ARTIGO 3º - Os protocolos e solicitações poderão ser feitos através dos emails institucionais: secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br e contabilidade@camaraseverinia.sp.gov.br.

ARTIGO 4º - As sessões da Câmara serão realizadas via internet, sem a presença de vereadores e funcionários. O público poderá acompanhar as sessões pela página oficial da Câmara Municipal de Severínia e pelo facebook.

ARTIGO 5º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 19 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS JORGE

Presidente da Câmara

ÉDERSON JOSÉ DA COSTA

1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, e publicado no Diário Oficial do município em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA

Secretaria